



ATA 213^a REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO 2025

Às 08:10 (oito horas e dez minutos) do dia 14 de maio de 2025, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Alexandre Trevisani, cumprimentou todos, agradecendo a presença dos Conselheiros e abriu, em segunda chamada, a 213^a Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na Casa dos Conselhos. Conselheiros presentes: Alexandre Trevisani, Gildéia Campos de Souza, Elisângela Fatima da Rocha, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Rosângela da Silva, Artur dos Santos Felix, Michelle Alves Justiniana Calixto, Édila Shirley de Almeida Campos, Maria da Glória Souza Araújo, Maria da Conceição Dias Marques, Heloísa Campos de Souza Barcelos. O – 1 - EXPEDIENTE: 1.1 Abertura (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno e Art. 32, alíneas a, b e c do Regimento Interno). 1.2 - Leitura da ata - A leitura da Ata 212^a foi feita pela conselheira Heloísa Campos de Souza Barcelos sendo aprovada pelo pleno. 1.3 Informação de correspondências - Apreciação dos relatórios de ofícios enviados e correspondências recebidas em abril de 2025 pelos Conselheiros presentes. O Presidente Alexandre Trevisani informou que, após a publicação da Pauta, foram entregues no Conselho correspondências que, devido à urgência e atendendo ao prazo de resposta, entendeu ser necessária a inclusão nesta reunião ordinária, aprovada pelos conselheiros presentes. Ofício CMCL323/25 - Denúncia CEAB – O Presidente Alexandre apresentou o ofício aos presentes recebido no dia 13/05/2025 e informou que a denúncia anônima foi feita na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme ofício apresentado. O Pleno deliberou uma visita ao local com os Conselheiros Alexandre Trevisani, Gildéia Campos de Souza, Elisângela Fatima da Rocha e Heloísa Campos de Souza Barcelos em data a ser marcada. Logo após a visita, haverá reunião da Câmara Técnica da Educação Infantil, Diversidade e EJA e Comissão de Normas e Legislação com emissão de documento para aprovação em plenária. O Conselheiro Alexandre informou da importância das visitas nas Escolas Particulares e reforçou que os representantes que forem em visita deverão demonstrar parceria do Conselho com as instituições privadas, visando não criar situações indesejadas para a escola e para o Conselho e solicitou que sigam o *checklist* de visita. *Email* – Juliana Oliveira sobre anulação da prova PEB 1 – Foi lido pelo Presidente Alexandre o *email* enviado pela senhora Juliana Rezende de Oliveira no dia 13/05/2025 que questionava não ter informações oficiais sobre a nova data para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, que teve sua prova anulada com fundamento no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Inquérito Civil n.º 02.16.0183.0172557.2025-13. Os Conselheiros presentes tomaram a decisão de enviar um ofício à Procuradoria, Secretaria de Administração e SEMED questionando a data de homologação do Concurso e publicidade da nova data da prova para este cargo. **Ofício – MP/382/25/02.16.0183.0202991.2025-79** - O Pleno entendeu que seria necessária discussão em Câmara Técnica com emissão de relatório para ser aprovado em plenária, assim sendo decidiu por solicitar dilação do prazo. 2– **ORDEM DO DIA – 2.1 – Processos para deliberação - Efetivação de profissionais da educação conforme a necessidade e após homologação prevista para abril – PAT -2025** – O Presidente Alexandre fez apenas a informação deste item que já havia sido deliberado nas correspondências recebidas. **Resolução CMECL 018/2020 – Aponta diretrizes de planejamento para gestão democrática – PAT 2025** – Foi deliberado pela plenária que será discutido em Câmara Técnica. **Resolução CMECL 021/2021 – Dispõe sobre a aprovação do termo de conduta – PAT 2025** - Foi deliberado pela plenária que será discutido em Câmara Técnica. **Ofício CMECL 053-25 – Recomendação 001-24** – O Presidente Alexandre, após apresentação do ofício enviado à SEMED informou que não havia sido encaminhada a resposta ao Conselho. Após esta informação, a Conselheira Maria da Glória Souza Araújo disse que já havia solicitado o encaminhamento da resposta no dia 12/05/2025 e, ao verificar que não estava no Conselho, solicitou à SEMED que trouxesse este documento para discussão do tema, sendo adiado para o final da reunião. A plenária deliberou que o Conselho fizesse uma reunião



convidando SEMED, Conselhos Tutelar e da Criança e Adolescente, Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Comissão de Educação da Câmara e representantes das escolas particulares para esclarecimentos e visando a uma solução conjunta nas questões referentes à recomendação CMECL 001/24, aos ofícios CMECL 053/25 e SEMED 174/25. Em relação ao ofício SEMED 173/25, respondendo à solicitação do ofício CMECL 52-25 que trata dos questionamentos da Sra. Roberta Siqueira com relação à retenção de alunos, o pleno aprovou o envio da resposta para a solicitante. **Ofício SEMED 425/2024 – Relatório sobre formação continuada** - Em resposta ao ofício CMECL 177/2024 – Resultados da formação continuada, foi apresentado pelo Presidente aos Conselheiros presentes o descritivo dos resultados da formação continuada aplicada no ano de 2024. O Conselheiro Acílio questionou se a resposta atendeu ao objetivo do Conselho ou se era outro objetivo. Após análise do pleno do ofício CMECL 177/24, observaram que não estava conforme as solicitações. A Conselheira Gildéia Campos de Souza pontuou que a solicitação desta análise está na Resolução CMECL 041/2023 e que uma formação deverá ser atrativa aos profissionais para ser obtido um melhor resultado, e que a SEMED deveria solicitar às escolas uma resposta da positividade destes treinamentos em formato de um formulário para coleta de dados. A Conselheira Édila Shirley de Almeida Campos contextualizou que as capacitações para analistas davam sugestões das formações gerais, da importância dos professores em relação à escolha do tema, atas, cronogramas, entre outros. E em análises feitas já este ano, entendeu-se que houve inúmeros treinamentos e que poderiam ser reduzidos, mas ter o cuidado nesta redução seria importante para não ir em desacordo com as leis - Lei n.º 14.817/2024 estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação, incluindo a formação continuada; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996, também aborda a formação de professores, tanto inicial quanto continuada-. O pleno deliberou o envio de um ofício à SEMED prezando pela educação de qualidade, convênio com instituições para promoção da formação, sugestão de incentivo financeiro para quem realizar a formação, conforme municípios vizinhos. Foi definido pela plenária arquivar o ofício SEMED 425/2024. **Ofício SEMED 030/2025 – Mudança de entidade mantenedora** – O Presidente Alexandre, após apresentação do ofício, explicou que, seguindo à Resolução CMECL 035/2023, deveria ser apresentado pela instituição toda a documentação para credenciamento por estar descrito “Mudança de Entidade Mantenedora”. A Conselheira Glória pontuou que não houve alteração de CNPJ e que a mudança ocorreu do representante. A plenária deliberou o envio de um ofício à SEMED que conste a ciência da alteração da representante da entidade mantenedora, apenas e por isso não houve todo o processo de credenciamento do Colégio Risco e Rabisco. **Ofício SEMED 166/25 – Representante SUCEM** – Após apresentação do ofício pelo Presidente Alexandre, o Conselheiro Acílio se colocou à disposição para esta representação, sendo aprovado pelo pleno e o Conselho enviará a resposta à SEMED. - **OUTROS ASSUNTOS: Visitas a escolas particulares** - O presidente Alexandre Trevisani informou aos presentes que houve dificuldades em indicar Conselheiros para visitar as escolas e que este é um dos compromissos que o Conselho tem de fazer, pedindo uma maior participação nas visitas. Reforçou a importância de uma visita acolhedora, seguir o *Check List* e o acompanhamento de um Conselheiro mais antigo com um novato para haver uma maior interação de conhecimentos. Foi colocado ser importante a identificação por crachá nominal dos Conselheiros e a sugestão de levar o decreto de recomposição nas próximas visitas. Informou-nos que faltam as escolas para visitar: CEBA, CASINHA FELIZ, COLÉGIO EDUCAR. A plenária acordou com o posicionamento do Presidente. **Reunião secretário de educação e obras** – Após a leitura do relatório foi exposto também pelo Presidente que estavam presentes apenas ele e a conselheira Michelle Alves Justiniana Calixto e a comissão designada para estar presente não compareceu, e a presença grandiosa de representantes da SEMED e da Secretaria de Obras. Reforçou o comprometimento de todos diante dos compromissos assumidos. Foi aprovado pela plenária que será enviado à SEMED, Secretaria



ATA 213ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 14 DE MAIO 2025

de Obras e Comissão de Educação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para participar juntamente na fiscalização do cumprimento das obras e reformas das escolas municipais. O Conselheiro Acílio sugeriu o reenvio dos relatórios das visitas nas escolas para SEMED, Secretaria de Obras, Comissão de Educação da Câmara Municipal, solicitando um posicionamento sobre o que foi feito relacionado às visitas nas escolas no ano de 2022 e 2024. **Agenda de Câmaras Técnicas maio/2025 (podendo sofrer alteração)** – O Presidente Alexandre apresentou a Comissão de Câmara Técnica onde foi feito o processo de escolha a qual o Conselheiro queria participar e também a agenda para as Câmaras Técnicas do mês de maio, e cada Conselheiro recebeu um documento com seus horários e compromissos. O presidente reforçou a necessidade de participar dessas reuniões para que na plenária seja apenas apresentado os resultados em documentos para aprovação dos presentes, pois as discussões acontecerão durante as Câmaras Técnicas. **LOA – Lei Orçamentária Anual – 2026** - O Conselheiro Acílio sugeriu o envio de um ofício à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete cobrando dos vereadores um posicionamento com relação ao cumprimento do sexto horário previsto na Resolução 42/23 uma vez que a falta de recursos no ano passado foi um dos motivos alegados para não cumprimento da mesma. Ainda que não tenhamos tido resposta por parte da SEMED do cumprimento da mesma até a presente data. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h: 00m (doze horas) foi encerrada a reunião ordinária, eu, Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 14 de maio de 2025.

Alexandre Trevisani, Gildia Campos de Souza, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Alexandre Souto Febr, Rosângela Estreina da Poelva, Edila Shirley de Almeida Campos, Maria da Glória Souza de Araújo, Rosângela da Silva, Jma Luisa Barbosa dos Santos